



PARECER

Parecer nº 76, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 82, de 2025

Data do Ingresso: 10/10/2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.290.690,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa descrita acima.

Aspectos Técnicos:

Em seu art. 1º consta as Unidades Orçamentárias onde serão acrescidos os créditos suplementares pretendidos.

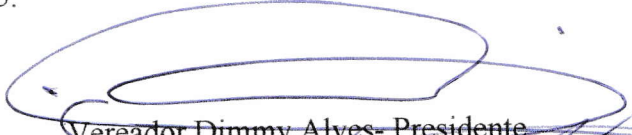
Em seu Art. 2º consta as unidades orçamentárias que servirão de recurso para a abertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º.

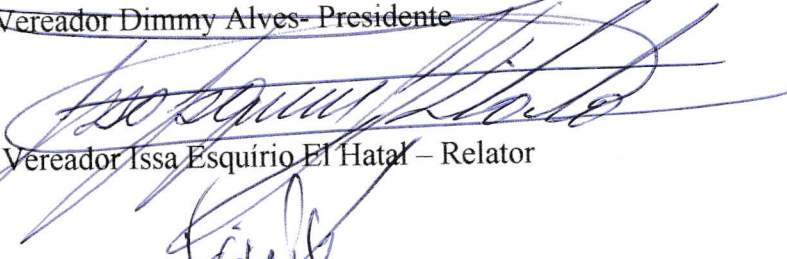
Conclusão:

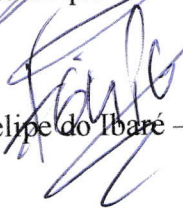
Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico/orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de outubro de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente